

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0778/71 (Reautuado em 20/08/79)

INTERESSADA: ROSA MARIA HECHT PIZZO

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Psicologia da Educação, na FFCL de Penápolis

RELATOR : Cons. Henrique Gamba

PARECER CEE Nº 114/80 - CTG - APROVADO EM 30 / 01 / 80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Em 15 de março de 1979 a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis encaminhou solicitação a este Conselho da reprovação da autorização para que Rosa Maria Hecht Pizzo lecionasse a disciplina Psicologia da Educação naquela Faculdade.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Em 17 de março do 1976 o Conselho Estadual de Educação, acolhendo voto da Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro, autorizou Rosa Maria Hecht Pizzo a lecionar a disciplina Psicologia da Educação junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, na condição de Professor-Colaborador pelo prazo de um ano. Na ocasião, a Relatora considerou "que a interessada tem credenciais para exercer as funções que lhe são propostas, mas observamos que o contrato, visto não ter sido preenchido por prova de seleção, deverá ser feito nos termos do art. 3º, § 3º da Deliberação CEE nº 19/75, ou seja, como Professora-Colaboradora, pelo prazo do um ano".

Atendendo a diligência baixada por este Relator a 23 de setembro de 1979, que desejava saber se durante os anos de 1977, 1978 e 1979 "a professora em apreço interrompeu sua atividade didática ou lecionou sem autorização deste Conselho", a Faculdade interessada informou que "em 22 de julho do 1977 o professora citada solicitou afastamento de suas funções, retornando em março de 1979".

Disse, ainda, que o fato da professora Rosa Maria possuir autorização para lecionar Psicologia da Educação restrita a um ano passou despercebido, o que somente no fim do 1º semestre foi verificado o lapso e em seguida preparada a documentação para este pedido.

A interessado é formada em Pedagogia e freqüentou, além de cursos de extensão, programa de especialização em Psicologia da Educação:

a) curso de aperfeiçoamento em Didática, com 186 horas - aula, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis (1977);

b) curso de Especialização em Psicologia Educacional, com 630 horas, cumprido na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André (1975);

Apresenta Certificado de Aprovação em Concurso de Provimento de Cargo de Diretor de Escola, realizado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação.

II - CONCLUSÃO

Favorável à autorização para que Rosa Maria Hecht Pizzo leccione, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Penápolis, a disciplina Psicologia da Educação, Departamento de Educação, na categoria docente de Professor I.

São Paulo, 08 de janeiro de 1980

a) Cons. Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 23/01/80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de janeiro de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente